

Reinaldo Martins

Andrade, lauramos a presente ata, e após sua discussão e aprovação passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, dois de abril de hum mil, novecentos e noventa e um.

- Luiz Otávio de Brito
- Luiz Carlos R. Nascimento
- Françisco R. do Nascimento
- Bechara Abdalla
- Wilma Therezinha Andrade
- José Marques Carrizo
- Luiz Carlos Sabet Gomes
- Luiz Antônio de Paula Nunes
- Quino Caldatto Barbosa
- Condemmar F. Oliveira
- Marcelo L. de Oliveira
- Françisco José Card
- Reinaldo Lopes Martins
- Marcos C. Braga - (OTA)

Ata da Trigesima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos vinte e três dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e um, no Miniáudatório do Centro de Cultura Patrícia Galvão, realizou-se a trigesima terceira reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dez e nove horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quorum a reunião só teve início após a

segunda chamada às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Gino Caldato Barbosa; José Marques Carrizo; Luiz Otávio de Brito; Fábio Eduardo Serrano; Lauro Freire da Silva; Luiz Carlos Sabet Gomes; Bechara Abdalla; Marly Alvarez Cimino; Wilma Thezinha J. de Andrade; Marcelo Lima de Oliveira; Emanuel Canton; Reinaldo Lopes Martins e os membros do OTA, Marcos Braga e José Eber de Jóis. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos com a leitura da ata da trigesima segunda reunião ordinária, que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros a ela presentes. A seguir passou à justificativa de faltas dos Conselheiros Luiz Antônio de Paula Nunes e Luiz Carlos Rodrigues Nascimento. Por não haver comunicações aos Conselheiros, passou-se às comunicações dos Conselheiros. O Conselheiro Luiz Otávio entregou ao Presidente um documento do Clube do Samba endereçado ao CONDEPASA, onde estão relacionadas várias entidades, que foram indicadas para fazer parte da Comissão Municipal de Organização do Concurso que envolverá o projeto do Monumento a Quintino de Lacerda. As indicações feitas foram sugeridas pelo próprio Clube do Samba. O Presidente fez a leitura do documento a todos presentes. A seguir o Conselheiro Sabet comunicou a todos que em virtude de sua transferência da SECTUR para o Gabinete da Prefeita, a presente reunião será a última em que comparece, e disse ainda que o Senhor Emanuel Canton será indicado para substituí-lo. O Conselheiro colocou-se ainda à disposição dos

te CONDEPASA. O Professor Reinaldo, falando em nome de todos, teve elogios à participação do Conselho Sabet, agradecendo a sua colaboração. O Conselheiro Gino entregou a Circular nº 01 (hum), da Secretaria Municipal de Cultura - Departamento do Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de São Paulo, que trata do Congresso Brasileiro sobre o Patrimônio Histórico, tendo como tema geral: "Patrimônio Histórico e Cidadania", que ocorrerá em São Paulo, de onze a dezesseis de agosto de hum mil, novecentos e noventa e hum. Levantou-se a hipótese da participação de algum Conselheiro ou da apresentação de algum trabalho deste Conselho, porém será decidido a posteriori. O Conselheiro Louro discorreu sobre o luminoso do Miramar na Praça da Independência, que foi indeferido por este Conselho, e que no entanto continua instalado, e ainda falou sobre o luminoso da Kaiser, defronte a Discoteca Lefty. Por não haver proposições o Presidente passou à Ordem do Dia, iniciando com a análise de processos. Marco Braga, do Órgão Técnico de Apoio, explicou que os três processos, apresentados a seguir, são referentes a pedidos de isenção de IPTU. Processo nº 45.518/90. Interessado: Joaquim Augusto Alves. Assunto: Isenção de IPTU - exercício 1991. Local: Rua Gonçalves Dias nº 34/36. Colocado em votação, o pedido do requerente foi aprovado por unanimidade, com dez votos a favor. Processo nº 2.922/91. Interessado: Lydia Federici. Assunto: Isenção de IPTU. Local: Avenida da Guerra Campos nº 634. Colocado em votação, recebeu onze votos a favor, sendo aprovado por unanimidade. Processo nº 4.652/91. Interessado

Reinaldo  
 em nome de todos

Manoel Pestana Gonçalves Cardoso. Assunto:  
Licença de IPTU. Local: Rua Visconde do Rio Bran-  
co, nº 15. Colocado em votação o pedido do requi-  
rente recebeu onze votos a favor, sendo aprova-  
do por unanimidade. Processo nº 33.588/90. In-  
teressado: Walter Nogueira Prado. Assunto: A-  
provação de projeto para construção de imóvel.  
Local: Avenida Rangel Pestana nº 59, com Rua  
Comendador Martins. Após exposição pelo OTA,  
o Presidente fez a leitura do Relatório do Conse-  
lheiro Gino Caldatto, solicitado por este Conselho  
em reunião passada, dito, na trigésima pri-  
meira reunião ordinária. Os Conselheiros inicia-  
ram a discussão sobre o assunto, analisando  
a planta constante do processo. Decidiram  
então, como primeira medida, colocar em vota-  
ção o documento do relator, que recebeu onze  
votos a favor, sendo aprovado por unani-  
midade. Posteriormente, foi lançada a propos-  
ta de indeferimento do projeto com base no  
parecer do Conselheiro Gino. Colocada em vota-  
ção, a proposta recebeu onze votos a favor,  
sendo aprovada por unanimidade. Após, o  
Conselheiro Fábio Semano disse da importância  
em se preservar o imóvel, pela excepcionalidade  
de, do desenho de suas janelas, que é úni-  
co na cidade e também, por sua localiza-  
ção no bairro, nas cercanias do "Cesário Bas-  
tos" e da CSTC. Os Conselheiros decidiram  
que o Órgão Técnico de Apoio - OTA, deverá reali-  
zar novo contato com os projetistas. O Conse-  
lheiro Bechara disse que o CONDEPASA, em sua  
opinião, não deveria abrir mão de seu pedi-  
do de manutenção da fachada, nem do re-

cuo de três metros, solicitação esta, já realizada por este Conselho ao proprietário. A seguir o Conselheiro Reinaldo passou à leitura da correspondência enviada ao CONDEPASA pelo Senhor Lauro Pereira Filho, solicitando informações sobre o imóvel situado no Largo Sete de Setembro, nº 2/4. Após análise do Conselheiro e de foto do imóvel, que é um exemplar de arquitetura de porto de gasolina, último remanescente em Santos, foi decidido que embora o referido imóvel não faça parte da Subzona de Interesse Histórico e Cultural, criada pelo Decreto 905/89, está incluído em nova subzona, já em estudos, que faz parte da listagem de imóveis de interesse elaborada por este Conselho, e que ainda, de acordo com a Ordem de Serviço 58/89, qualquer obra a ser realizada em imóvel construído antes de 1950, deverá ser analisada pelo CONDEPASA, sendo que esta análise somente é efetuada em processo, em que consta o requerimento do proprietário solicitando reforma ou demolição de imóvel. Prosseguindo a reunião, foi apresentado o projeto da SEOSP sobre o Calçadão da Praça Barão do Rio Branco, que será uma integração à nova sede do Banco do Brasil, em fase final de obra. Após explicação do OTA e discussão sobre: - as implicações do projeto; - a colocação do piso; - da conservação do meio fio; - dos problemas do tráfego local; - da disposição das árvores, foi colocado em votação o projeto, que recebeu seis votos a favor, um contrário e três abstenções, sendo portanto aprovado o projeto. Mas ficou a ressalva de

que todas as outras intervenções na urbanização da área, com equipamentos, calçamento e paisagismo, deverão ser encaminhadas ao CONDEPASA, por se tratar, o trabalho apresentado, ainda um esboço de projeto, sem detalhamentos. O Conselho se manifestou ainda, que a antiga praça não deverá sofrer nenhuma modificação. Por nada mais haver a discutir ou relatar o Presidente Renaldo Lopes Martins, deu por encerrada a presente reunião às nove horas e quarenta minutos. No, Lúcia Helena Masto e Maria Selma P. C. Andrade, secretariamos a reunião, lavramos a presente ata, e após sua leitura e aprovação passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e três de abril, de hum mil novecentos e noventa e hum. (Selma Andrade, Masto)

Guino Caldato Barbosa

José Marques Carrico

Luiz Otávio de Brito

Fabio Eduardo Ferraro

Lauro Freire da Silva

Luís Carlos Tabet Gomes

Bechara Abdalla

Marly Alvarez Cimino

Wilma Therezinha F. de Andrade

Marcos Lima de Oliveira

Emanuel Canton

Renaldo Lopes Martins

José Eber de Góis

Marcos A. Braga



























